

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **REITORIA**

PORTARIA Nº 2249, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23147.002808/2018-08,

RESOLVE:

Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Metalúrgica com Ênfase em Siderurgia, pelo Campus Vitória, na modalidade presencial, com 35 (trinta e cinco) vagas e carga horária de 462 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA Reitor

